

11 — É dispensada a apresentação dos documentos constantes no processo individual dos candidatos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a) a f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, a qual será facultada, sempre que solicitada, na Secção de Recursos Humanos do município de Ribeira Grande, aos legítimos interessados e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — Publicação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no Edifício dos Paços do Município.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição Pública, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Foram cumpridos os pressupostos dos artigos 34.º a 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

16 — Constituição do júri — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — José António da Silva Brum, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

João Luís Figueiredo da Silva Melo, encarregado geral.
António Tavares Faria, encarregado de pessoal operário.

Vogais suplentes:

Jaime Manuel Serpa Costa Rita, vereador a tempo inteiro.
José Hercílio do Couto Tavares, encarregado de pessoal operário.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611058577

Aviso n.º 21 255/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 15 de Outubro corrente, se procedeu à mudança de nível do técnico de informática desta Câmara Municipal António Cristóvão Pereira do Vale para o grau 2, nível 2, escalão 1, da referida carreira, correspondente ao índice 520, no valor de € 1699,10.

15 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611058579

Aviso n.º 21 256/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de canalizador principal, carreira de operário qualificado

1 — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande de 17 de Outubro de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de canalizador principal, carreira de operário qualificado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Local de trabalho — área do município de Ribeira Grande.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento.

4 — Requisitos especiais — área de recrutamento — conforme o disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, de entre operários com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

5 — Legislação aplicável — este concurso rege-se pelos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98,

de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Composição do júri:

Presidente — José António da Silva Brum, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

João Luís Figueiredo da Silva Melo, encarregado geral.
José Hercílio do Couto Tavares, encarregado de pessoal operário.

Vogais suplentes:

Maria do Céu Simões Silva de Castro Soromenho, chefe de divisão de Águas, Serviços Urbanos e Equipamentos Municipais.

Jaime Manuel Serpa Costa Rita, vereador em regime de permanência.

7 — Métodos de selecção — prova prática de conhecimentos e entrevista profissional de selecção.

7.1 — A prova prática, que terá a duração de duas horas, será graduada de 0 a 20 valores e visa avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande e entregue pessoalmente com a apresentação do bilhete de identidade na Secção de Recursos Humanos, sita no Largo de Hintze Ribeiro, 9600 Ribeira Grande, São Miguel, Açores, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, devendo neste último caso a assinatura ser reconhecida pelo notário do qual deverá constar: identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, estado civil, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar e número de telefone se possível).

8.1 — Habilitações literárias — escolaridade obrigatória.

8.2 — Identificação da categoria, antiguidade na mesma, entidade onde presta serviço, natureza do vínculo, bem como menção do lugar a que concorre e *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado.

8.3 — Classificação de serviço nos últimos seis anos.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

9.1 — Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especificarem as situações referidas nos n.ºs 8.2 e 8.3;

9.2 — Certificado de habilitações literárias.

10 — Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos constantes no processo individual dos candidatos comprovativos dos requisitos a que referem as alíneas a) a f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

12 — Entrevista profissional de selecção — este método de selecção terá em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos, mediante a ponderação de parâmetros adequados, e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{A+B+C}{3}$$

em que:

A = motivação profissional;

B = facilidade de expressão e comunicação;

C = conhecimento dos problemas e tarefas inerentes ao conteúdo funcional do lugar a prover.

13 — A classificação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção e será expressa à escala de 0 a 20 valores.

14 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, a qual será facultada sempre que solicitada na Secção de Recursos Humanos do município de Ribeira Grande aos legítimos interessados e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — Publicação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo fixadas, quando for o caso, no Edifício dos Paços do Município.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — Foram cumpridos os pressupostos dos artigos 34.º a 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611058571

CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA

Aviso n.º 21 257/2007

O Dr. José Manuel de Carvalho Marques, presidente da Câmara, em cumprimento da deliberação da Câmara Municipal de 28 de Setembro de 2007, torna público que, nos termos do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, se encontra em discussão pública, com início oito dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e pelo período de 15 dias, a alteração dos lotes 2 e 3 do loteamento, sem número, sito na Avenida de Alves Pedrosa, em Sabrosa, aprovado por deliberação de 26 de Maio de 2000, a pedido da Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa.

Os prédios nos quais incide a operação estão descritos na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa com os n.ºs 1350 e 1351, da freguesia de Sabrosa.

Os interessados podem consultar o projecto de alteração e respectiva informação técnica na Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos da Câmara Municipal de Sabrosa durante o horário de expediente, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, durante o período indicado.

No caso de oposição, podem os interessados apresentar por escrito a sua exposição devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Manuel de Carvalho Marques*.

2611058175

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

Edital n.º 941/2007

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal do Sabugal, torna público, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 223.º e artigos seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela Secretaria desta Câmara Municipal, ao inquérito administrativo relativo à empreitada de beneficiação do caminho agrícola de Lameiras de Cima, Quinta de São Domingos, Bancelos, Semideiro, Vale de São Nicolau, Penalobo, de que foi empreiteiro Chupas & Morrão, S. A., com sede no Bairro de Santa Luzia, 6240-132 Trancoso, pelo que durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais 8, poderão os interessados apresentar na Secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito e, bem assim, o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do estilo.

E eu, *Ana Maria Carvalheira Ferreira*, assistente administrativa especialista da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.

2611058876

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Aviso n.º 21 258/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de hoje, e na sequência de concurso interno geral de acesso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de

30 de Agosto de 2007, para vários lugares do quadro de pessoal desta autarquia para o grupo de pessoal técnico-profissional e do grupo de pessoal administrativo: para um lugar de técnico profissional especialista da carreira de executor fiscal foi nomeado o único candidato, António José Nunes Teixeira; para um lugar de técnico profissional principal da carreira técnica de desenhador: foi nomeada a única candidata, Maria Lucinda Castanha de Nóbrega Viveiros; para dois lugares de técnico profissional de 1.ª classe da carreira técnica de desenhador, foram nomeados os dois candidatos, Edison Carlos de Brito Rodrigues e Tony de Nóbrega dos Santos; para um lugar de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de topógrafo, foi nomeado o único candidato, Juan Carlos Moreira Abreu; para um lugar de técnico profissional de 1.ª classe da carreira de animador cultural, foi nomeada a única candidata, Joana Catarina Reis Olival; e para oito lugares de assistente administrativo especialista, foram nomeadas as oito candidatas ao concurso, Bárbara Cristina Nunes França Silva, Carla Patrícia Rodrigues Vieira, Elisabete Rodrigues da Costa Bento, Laurisete José Teles Menezes Gomes, Maria Cecília Fernandes França Quintal, Maria Goreti Oliveira Martins Gonçalves, Maritza Moreira Abreu Pereira e Nídia João Alves Martins; e para um lugar de assistente administrativa principal, foi nomeada a única candidata, Nélia Maria Simões Nunes, respectivamente da carreira administrativa.

Os nomeados deverão tomar posse dos respectivos lugares no prazo de 20 dias contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto Gonçalves*.

2611058778

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 21 259/2007

Discussão pública

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, se vai proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/04, de 16 de Janeiro, requerido em nome de Carlos Manuel da Silva Figueiras e outros, sito na Charneca da Cotovia, freguesia do Castelo, concelho de Sesimbra, respeitante ao processo n.º 8/01.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões sobre o pedido em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico, Largo do Município, 4, em Sesimbra, onde também poderão consultar o respectivo processo.

Para constar se publica este aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

19 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611058526

Aviso n.º 21 260/2007

Discussão pública

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, torna público que, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º e do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, conjugado com artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 110/2003, de 10 de Dezembro, se vai proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 6/93, de 4 de Agosto, requerido em nome de Sociedade Imobiliária e Turística da Quinta do Peru, sito na Quinta do Peru, freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra, respeitante ao processo n.º 17/92.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

Qualquer interessado poderá apresentar reclamações, observações e sugestões sobre o pedido em causa, as quais deverão ser formuladas por escrito, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal e entregues no Serviço de Atendimento do Departamento de Administração e